AVIAÇÃO Medida permite 100% de investimento estrangeiro e compensa passageiro nas malas

Senado libera bagagem de 23 quilos e aprova entrada de capital externo

DA REDAÇÃO E AGÊNCIAS

O Senado aprovou a medida provisória (MP) que libera 100% de capital estrangeiro em companhias aéreas brasileiras e obriga a volta da bagagem grátis, de até 23 kg, em voos nacionais e internacionais. A medida provisória segue agora para a sanção do presidente Jair Bolsonaro. A área econômica do governo, entretanto, vai pedir a Bolsonaro que vete as bagagens grátis, segundo informações de bastidores do Congresso.

A aprovação ocorreu no último dia de vigência da MP. Se não fosse aprovada, perderia a validade. Na terça-feira, a medida provisória já havia sido aprovada na Câmara.

De acordo com a emenda ao texto original da medida provisória, todos os passageiros passam a ter direito ao despacho de uma mala de até 23 kg em voos nacionais em aeronaves com mais de 31 assentos, 18 kg para as aeronaves de 21 até 30 assentos 10 kg para as aeronaves de até 20 assentos. A regra é a mesma existente à época em que a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) editou a resolução permitindo a cobrança, em dezembro de 2016.

A medida, se for confirmada, também deve afetar as normas recentemente adotadas pelas companhias de fiscalizar os excessos na bagagem de mão, desde que as bagagem para embarque passaram a ser cobradas.

Joá Souza / Ag. A TARDE / 27.7.2018

Retorno de isenção para malas de até 23 kg depende agora de sanção presidencial

Na Anac também foi aprovada, ontem, concessão para que Air Europa opere voos domésticos no Brasil

Air Europa

A Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) aprovou por unanimidade a concessão de outorga para voos domésticos à espanhola Air Europa. A aprovação ocorre após processo expresso, já que a empresa entregou os documentos na última terça-feira, 21. A pressa se justifica para que a decisão ocorra ainda sob vigência da Medida Provisória 863, que autoriza o capital estrangeiro no setor aéreo – texto que tramitava no Senado com risco de caducar, caso não fosse aprovado até ontem.

A autorização para voos entre cidades brasileiras à Air Europa ocorreu em sessão extraordinária e contou com os três votos dos diretores da agência que estavam presentes. As rotas domésticas serão operadoras pela subsidiária brasileira da empresa europeia instalada em São Paulo.

O relator do caso foi o diretor-presidente da Anac, José Ricardo Botelho, que produziu um parecer favorável após avaliação da área técnica de que não havia impedimento para a operação doméstica da companhia. Botelho ressaltou que a decisão ocorre sob vigência da MP que libera 100% de capital estrangeiro nas empresas no Brasil e não mencionou a possibilidade de o texto caducar nesta madrugada – caso não seja aprovado no Senado.

Exemplo espanhol

Para a autorização à Air Europa, a direção da Anac disse que usará como referência a autorização de operador aéreo emitida pela autoridade da Espanha – e não o certificado concedido pela própria Anac. Segundo o relator, os padrões exigidos pelos dois órgãos são semelhantes e nada impede que a Air Europa peça um certificado nacional à Anac no futuro.

O diretor Juliano Alcântara Noman comemorou o processo e ressaltou que "o tempo era curto" para aprovação desse pedido. "Espero que essa seja a primeira de muitas (aéreas) que enxerguem o potencial do nosso mercado e um mercado seguro. E estou confiante de que o Senado vai ser capaz de aprovar a MP para que o ato de hoje possa acontecer a qualquer momento", disse.

SETOR DE BELEZA

Natura compra Avon e cria gigante de US$ 10 bilhões

FÁTIMA LARANJEIRA
Estadão Conteúdo, São Paulo

A Natura anunciou que chegou a um acordo para adquirir a Avon em uma operação que envolve troca de ações *(all-share merger)*, que resultará na combinação de seus negócios, operações e das bases acionárias da Natura e da Avon. Uma nova sociedade holding para o grupo, Natura Holding (Natura & Co), será a titular de todas as ações da Natura e da Avon, como resultado de uma reestruturação societária a ser implementada.

Com a Avon, a Natura &Co terá faturamento anual superior a US$ 10 bilhões, mais de 40 mil colaboradores e presença em cem países.

A Natura &Co será detida, aproximadamente, 76% pelos acionistas da Natura no momento imediatamente anterior ao fechamento e, aproximadamente, 24% pelos acionistas da Avon no momento imediatamente anterior ao fechamento, e suas ações também serão listadas no Novo Mercado da B3 (Bolsa de Valores), assim como as da Natura S.A.

Além disso, a Natura &Co terá American Depositary Shares evidenciadas por American Depositary Receipts (ADRs) listados na New York Stock Exchange (Nyse).

Com a consumação da transação, a Natura &Co se tornará o quarto maior grupo exclusivo de beleza do setor no mundo.

INDICADORES

www.atarde.com.br Confira outros indicadores da economia no portal de A TARDE

MERCADOS

BOLSAS PELO MUNDO (VARIAÇÃO%)

Receba notícias sobre Economia em seu celular. Envie um SMS para 50010 com o texto ATECO (Economia) ou ATNOT (Boletim de Notícias). R$ 0,10+imp. por msg (1 a 5/dia). Operadoras: Oi, Vivo, TIM e Claro.

BRASIL BOVESPA	EUA DOW JONES	EUA NASDAQ	ITÁLIA MILÃO	FRANÇA PARIS	ALEMANHA FRANKFURT	ESPANHA MADRI	INGLATERRA LONDRES
-0,13	-0,39	-0,45	-0,61	-0,12	0,21	-0,07	0,07

BOVESPA

	PTS	VAR.
	94.350,66	-0,13%
MAIORES ALTAS		
Natura ON NM	9,43	
Gol PN N1	5,61	
Sabesp ON NM	3,91	
Sid Nacional ON	3,13	
Cielo ON NM	2,96	
MAIORES BAIXAS		
BrW Digital ON NM	-3,76	
MarfrIg ON NM	-2,98	
Braskem PNA N1	-1,51	
Ecorodovias ON NM	-2,39	
Santander Brunt	-1,64	

Todas as cotações em www.bovespa.com.br

DOW JONES

	PTS	VAR.
	25.776,61	-0,39%
MAIORES ALTAS		
Coca-Cola	0,06	
Merck&Co	-0,11	
3M	-0,29	
Walmart	-0,30	
Pfizer	-0,32	
MAIORES BAIXAS		
Apple	-2,05	
Goldman Sachs	-1,80	
Boeing	-1,66	
Cisco	-1,47	
Home Depot	-1,33	

Todas as cotações em www.bovespa.com.br

COTAÇÕES

	COMPRA	VENDA
Dólar comercial	4,0402	4,0407
Dólar paralelo	4,12	4,22
Dólar turismo	4,010	4,193
Euro turismo	4,543	4,693
OURO		164,80
CDB (pre-fix 30 dias)		6,41% ao ano
CDI		6,40% ao ano

VALORES DE REFERÊNCIA

TR/Fator	0,01334021
TLP	6,26% ao ano
Taxa Selic	6,50% ao ano
FGTS	0,2466
IFHP	3,4211
IFM-SP	156,95
IFespa	26,13
IPC	23,54

PRODUTOS AGRICOLAS

PRODUTOS	PRAÇA	UNIDADE	VALOR
Cacau	Ilhéus/Itabuna	Arroba	R$ 161,00
Soja	Barreiras	Saca 60 KG	R$ 67,50
Boi Gordo	Feira de Santana	Arroba	R$ 168,00

POUPANÇA

MAIO/ACUMULADO: 2,5251

DIA	VAR.%	DIA	VAR.%
1	0,3715	17	0,3715
2	0,3715	18	0,3715
3	0,3715	19	0,3715
4	0,3715	20	0,3715
5	0,3715	21	0,3715
6	0,3715	22	0,3715
7	0,3715	23	0,3715
8	0,3715	24	0,3715
9	0,3715	25	0,3715
10	0,3715	26	0,3715
11	0,3715	27	0,3715
12	0,3715	28	0,3715
13	0,3715	29	0,3715
14	0,3715	30	0,3715
15	0,3715	31	0,3715
16	0,3715		

SEU BOLSO

ÍNDICE DE PREÇOS

	ABR	MAR	FEV	12 MESES
IGP-DI	0,90	1,07	1,25	8,35
IPC	0,29	0,51	0,54	4,92
IGP-M	0,92	1,26	0,88	8,64
INPC	0,60	0,77	0,54	5,07
IPCA	0,57	0,75	0,43	4,94
ICV	0,32	0,54	0,35	4,47
INCC-DI	0,38	0,31	0,09	4,15

SEGURO / MAIO

PRO RATA DIA DA TR (I)

DIA	ATÉ 30.6.1994 (II)	APÓS 1.7.1994 (III)
11	0,0131278%	2,9279113%
12	0,0131278%	2,9279113%
13	0,0131278%	2,9279113%
14	0,0131278%	2,9279113%
15	0,0131278%	2,9279113%
16	0,0131278%	2,9279113%
17	0,0131278%	2,9279113%
18	0,0131278%	2,9279113%
19	0,0131278%	2,9279113%
20	0,0131278%	2,9279113%

REAJUSTE DO ALUGUEL

ÍNDICE	ABR	MAR	FEV	JAN
IGP/FIPE	4,99	4,66	4,11	3,14
INPC/IBGE	5,07	4,67	3,94	3,32
ICV/(Dieese)	4,47	4,18	3,61	3,35
IGP-DI/FGV	8,35	8,27	7,73	6,56
IGP-M/FGV	8,64	8,28	7,60	6,74
IPCA/IBGE	4,94	4,58	3,89	3,78

SALÁRIO

MÍNIMO	R$ 998,00
FAMÍLIA	até R$ 907,77 — R$ 46,54
	R$ 907,78 até R$ 1.364,043 — R$ 32,80

TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES

TRIBUTO MUNICIPAL

CALENDÁRIO FISCAL / MAIO

IPTU / TRSD		
Vencimento	Referência	Parcela
05	abr/2019	05/12

ISS		
Vencimento	Referência	Parcela
05	abr/2019	04/12

TFF		
Vencimento	Referência	Parcela
31/05	2019	1/4

IMPOSTO DE RENDA

RENDIMENTOS (R$)	ALIQ. (%)	DEDUÇ. (R$)
Até 1.903,98	-	isento
1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80
2.826,66 até 3.751,05	15,0	354,80
3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36

DMS		
Vencimento	Referência	Parcela
05	abr/2019	04/12

SELIC		
	MARÇO	0,47
	FEVEREIRO	0,49
	JANEIRO	0,54
	DEZEMBRO	0,53
	NOVEMBRO	0,41

PREVIDÊNCIA

NOVA TABELA DE CONTRIBUIÇÕES

FAIXAS	ALIQ. (%)
Até R$ 1.751,81	8
R$ 1.751,82 a R$ 2.919,72	9
R$ 2.919,73 a 5.839,45	11

IPVA 2019 / CALENDÁRIO DE PAGAMENTO

PLACA FINAL	PARCELAMENTO 1ª COTA ATÉ	2ª COTA ATÉ	COTA ÚNICA 3ª COTA ATÉ	C/ DESC. DE 5%	SEM DESC
1	28/03/2019	29/04/2019	30/05/2019	28/03/2019	30/05/2019
2	29/03/2019	30/04/2019	31/05/2019	29/03/2019	31/05/2019
3	29/04/2019	28/05/2019	27/06/2019	29/04/2019	27/06/2019
4	30/04/2019	29/05/2019	28/06/2019	30/04/2019	28/06/2019
5	28/05/2019	27/06/2019	30/07/2019	28/05/2019	30/07/2019
6	29/05/2019	28/06/2019	31/07/2019	29/05/2019	31/07/2019
7	26/06/2019	29/07/2019	29/08/2019	26/06/2019	29/08/2019
8	27/06/2019	30/07/2019	30/08/2019	27/06/2019	30/08/2019
9	29/07/2019	27/08/2019	27/09/2019	29/07/2019	29/09/2019
0	30/07/2019	30/08/2019	30/09/2019	30/07/2019	30/09/2019

Fonte: Secretaria da Fazenda do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D´AVILA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 005/2019

A Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila torna público, que realizará no dia **25 de junho de 2019**, às **9h**, na Sala da COPEL/ SEOSP, a licitação na modalidade **Concorrência Publica nº 005/2019**, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia, para Construção do Terminal Rodoviário, localizado na BA-093, s/n, no Município de Dias D'Ávila – BA, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Os interessados poderão obter o Edital no Site da Prefeitura. (**www.diasdavila.ba.gov.br**) e informações pelo e-mail **copelsesp2015@gmail.com** e/ou na Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila, situada na Praça dos Três Poderes, bairro Lessa Ribeiro, s/n – Dias D'Ávila, Tel. nº: (71) 3648-3537 entre os horários de 09h às 12h e das 13h às 15h. Dias D'Ávila, Bahia, 22 de maio de 2019. Antonio Alexandre da Silva Lima Pereira - Presidente da Comissão Setorial Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA – SAEB
COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2019 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO / COORDENACAO CENTRAL DE LICITACAO.

Abertura: 05/06/2019 as 14h00min (horário de Brasília) - Objeto: Registro de Preços de Suprimentos de Informática para Salvador e Região Metropolitana BB 765062 - Familia(s): 70.15, 70.25 - site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71)3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 as 12h00 – 13h30 às 18h00 no endereço: 2º Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia – Salvador/Bahia, 22/05/2019. Manoela de Fátima da Costa Souza – Pregoeiro(a) Oficial.

SAEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ

TOMADA DE PREÇOS 04/19. Objeto: pavimentação em paralelepípedo da Rua do Colégio no Povoado de Poço. Dia 06/06/19 as 9h. Edital: na sede, de 8 às 17h. Informações: 7436491201. Ubaí/Ba, 23/05/19. Presidente da CPL.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA-BAHIA

EDITAL
PRAZO DE 30 DIAS

PROCESSO: 0001667-14.2014.4.01.3315
CLASSE: DESAPROPRIAÇÃO
OBJETO: DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA/DL 3.365/41 - INTERVENÇÃO NA PROPRIEDADE - ADMINISTRATIVO
EXPROPRIANTE: VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A.
EXPROPRIADO(S): ELEIR ALVES DOS SANTOS RAMOS, JOSIMAR DE SOUZA RAMOS, PROPRIETARIO DESCONHECIDO
FINALIDADE: CITAR "PROPRIETARIO DESCONHECIDO", em local de 1,37 ha (um hectare e trinta e sete ares) do imóvel denominado "Fazenda Rio Formoso Guara", situada na localidade de Puba, no município de Santa Maria da Vitoria/BA, saindo de Correntina pela BR-135 sentido São Desiderio Km 20, entrando a esquerda até a Fazenda Rio Formoso Guara, 16 Km da BR-135, na Bahia, para ciência dos termos da presente ação e, querendo, oferecer contestação, no PRAZO legal de 15 (quinze) dias, de acordo com o art. 18, do Decreto-Lei 3.365/41, assim como, caso queira, indicar assistente técnico, além de apresentar quesitos.
SEDE DO JUÍZO: Poder Judiciário Federal, Vara Única da Subseção Judiciaria de Bom Jesus da Lapa/BA - Avenida Agenor Magalhaes, S/N, Bairro Mirante da Lapa, CEP 47.600-000, com expediente externo das 09 as 18 horas. Tels: (77) 3481-2026 / 3481-2868 ou Fax: (77) 3481-2631, E-mail: 01vara.bmp@trf1.jus.br.
Bom Jesus da Lapa/BA, 8 de março de 2019.

[ASSINADO DIGITALMENTE]
ANTONIO LUCIO TULIO DE OLIVEIRA BARBOSA
Juiz Federal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
1ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Rua Ministro Hermes Lima, s/n, bairro Cidade Universitária, Vitória da Conquista/BA CEP: 45.029-260
TEL.: (77)3423-8923
Expediente externo de segunda a sexta das 9:00h às 18:00h

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

AUTOS Nº 1000377-29.2018.4.01.3307
AÇÃO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA
AUTORA: VALEC ENGENHARIA CONSTRUCOES E FERROVIAS S/A
RÉ: ALMERINDA ROSA FERREIRA

O MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA, DR. JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR, FAZ SABER QUE, NO PROCESSO EM EPÍGRAFE, FOI EXPEDIDO EDITAL COM A FINALIDADE DE: dar conhecimento a terceiros de que foi deferida à VALEC - ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A a imissão na posse da área expropriando objeto do processo eletrônico acima identificado, no total de 0,22 ha (vinte e dois ares) do imóvel rural denominado "Fazenda Barreiro Branco", de propriedade de ALMERINDA ROSA FERREIRA, referente ao 164A/Lote 4F, situada no Distrito de Umburana, município de Brumado - BA, nos termos da decisão (ID 115161961), proferida nos autos do citado processo.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista – Rua Ministro Hermes Lima, s/nº, Loteamento Cidade Universitária, Bairro Candeias – Vitória da Conquista/BA, com expediente externo das 9h às 18h.

Vitória da Conquista, 14 de maio de 2019.
JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal Titular

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA

EDITAL
PRAZO DE 10 DIAS

PROCESSO: 1218-85.2016.4.01.3315
CLASSE: DESAPROPRIAÇÃO
OBJETO: DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA/DL 3.365/41 – INTERVENÇÃO NA PROPRIEDADE - ADMINISTRATIVO
EXPROPRIANTE: VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A.
EXPROPRIADO: CLEMENTE SANTOS BARROS
IMÓVEL DESAPROPRIADO: 243,12 ha (duzentos e quarenta e três hectares e doze ares) do imóvel denominado "FAZENDA ELDORADO", situado na localidade do Canta Galo, no Município de Santa Maria da Vitória/BA. Coordenadas: saindo de São Félix do Coribe/BA, sentido a Cocos/BA, pela BA-172, percorrer 0,5 km e entrar à esquerda, imóvel localizado às margens da estrada oficial pavimentada, com área total de 283,35 ha. Com registro no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Santa Maria da Vitória/BA, Livro 2 de Registro Geral, ficha 01, MATRÍCULA n. 15792, DATA: 20/02/2015, tendo como limites e confrontações: ao norte BA-172 e Clemente Santos Barros; ao leste Clemente Santos Barros e Manoel Messias da Silva; ao sul Manoel Messias da Silva, Pulo de Tarso Oliveira Fernandes Cotrim e Sebastião Ataíde Ramos; e ao oeste Sebastião Ataíde Ramos, Clemente Santos Barros e BA-172.
FINALIDADE:
1. Conhecimento de terceiros, inclusive os que eventualmente ostentem direitos reais incidentes sobre o imóvel (art. 34, DL 3.365/1941);
2. Para conhecimento da presente ação por eventuais posseiros que ocupem o imóvel;
3. Para possibilitar, após o decênio, ao expropriando o levantamento de 80% do valor depositado (art. 33, § 2º, DL 3.365/1941), ainda que discorde do preço oferecido pela VALEC, desde que, apresentada prova de propriedade e quitação de tributos que recaiam sobre o bem expropriado.

SEDE DO JUÍZO: Poder Judiciário Federal, Vara Única da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa, Avenida Agenor Magalhães, S/N, Bairro Mirante da Lapa, CEP: 47.600-000, com expediente externo das 09 às 18 horas. Tels: (77) 3481-2026 / 3481-2868 ou Fax: (77) 3481-2631, E-mail: 01vara.bmp@trf1.jus.br.
EXPEDI o presente edital por ordem do MM. Juiz Federal, nesta cidade de Bom Jesus da Lapa/BA, em 05/12/2018. Eu Rafaela de Almeida Bonfim, Prestadora de Serviço, o digitei e eu, Daniel Yamamoto Lucas, Diretor de Secretaria, o conferi.

[ASSINADO DIGITALMENTE]
ANTÔNIO LÚCIO TÚLIO OLIVEIRA BARBOSA
Juiz Federal